



CUPIRA
Prefeitura Municipal

Compromisso de todos por amor à nossa gente



Relatório do Programa Bolsa Família

Mês de referência: MAIO/2019

Direcionado: Secretaria Municipal de Assistência Social

Identificação: Relatório Mensal

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias extremamente pobres (com renda mensal de até R\$ 89,00 por pessoa) ou pobres (com renda mensal de R\$ 89,01 a R\$ 178,00 por pessoa), identificadas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

O Programa Bolsa Família está previsto em lei — **Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004** — e é regulamentado pelo **Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004**, e outras normas.

Em nosso município, há **3.602** famílias beneficiárias do Bolsa Família. Essas famílias beneficiárias equivalem, aproximadamente, a **34,51%** da população total do município, e inclui **1.212** famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. **No mês de Maio de 2019** foram transferidos R\$ às famílias **590.328,00** do Programa e o benefício médio repassado foi de R\$ **163,89** por família. Conforme estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fundação pública federal vinculada ao Ministério do Planejamento, a cada R\$ 1,00 transferido às famílias do programa, o Produto Interno Bruto (PIB) municipal tem um acréscimo de R\$ 1,78. A cobertura do programa é de **114,31%** em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **O município já alcançou a meta** de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser na manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido. A qualidade dos

Sec. Mun. Desenvolvimento Social
Recebido: 10/06/19
Jálio
Responsável

dados cadastrais aumenta a possibilidade de que todas as famílias pobres e extremamente pobres do Município sejam beneficiárias do Programa. Periodicamente, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) convoca as famílias beneficiárias do PBF para atualizarem seus cadastros nos processos de Revisão Cadastral e Averiguação Cadastral. Em cada um desses processos, as famílias são organizadas em grupos, com prazos diferenciados para a atualização cadastral. Na Revisão Cadastral são convocadas as famílias que estão sem atualizar o cadastro há mais de 24 meses

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para garantir o acesso de suas crianças e adolescentes à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades:

- crianças menores de 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento de peso e altura;
- gestantes precisam fazer o pré-natal;
- crianças e adolescentes de 6 a 15 anos devem ter frequência escolar mínima de 85% a cada mês; e.
- jovens de 16 e 17 anos devem ter frequência escolar mínima de 75% das aulas a cada mês.

O Cadastro Único é o sistema que registra as informações sobre cada família de baixa renda, identificando seus membros e suas condições econômicas e sociais. O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros. Todos os municípios brasileiros já operam o Cadastro Único. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o planejamento das ações e para a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município. O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui:

5.990 famílias inseridas no Cadastro Único;

5.436 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;

5.073 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo; e.

4.672 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com o cadastro atualizado.

No dia 08/05, foi oferecido um café da manhã em comemoração ao dia das mães para os usuários do Programa Bolsa Família, na sede do programa.

No dia 09/05, foram feitos atendimentos aos usuários do programa bolsa família e cadastro único, no projeto prefeitura nos bairros.

Através do ofício 282/2019-SDSCJ, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social recebeu o convite para Reunião Técnica com orientação sobre o Programa Estadual de Transferência de renda 13º do Bolsa Família de Pernambuco. A reunião aconteceu no dia 06/05/2019 no Auditório Tabocas do Centro de Convenções de Pernambuco, tendo como representante do Cadastro Único de nosso Município (Mônica Maria Muniz) e representando a proteção básica do município (Maria Veronica de Melo Silva).

Nesse mês continuamos com a ação do recadastramento dos usuários do Cadastro Único e Programa Bolsa Família. Os atendimentos estão sendo feito sendo feito na sede do Programa. Nos CRAS I e II estão sendo feito novos cadastros e consultas para o Cadastro Único.

No mês de referência além dos atendimentos realizados diariamente aos usuários do programa bolsa família e cadastro único (carteira do idoso, atualização cadastral, consulta pelo SIBEC, visita domiciliar, transferência e inclusão cadastral), também realizamos inclusão de famílias que são beneficiárias do BPC (Benefício de Prestação Continuada.).

SERVIÇO SOCIAL

Para compreender o trabalho do (a) assistente social em programas oferecidos pelo Governo Federal deve buscar uma perspectiva crescente no campo dos direitos sociais onde, o assistente social, com capacidade teórico-metodológico, técnico-operativo e ético-político realiza seus processos de trabalho contribuindo para a emancipação dos sujeitos que participam do Programa Bolsa Família.

A realização desse trabalho relacionado ao fazer profissional do assistente social possibilita uma aproximação da realidade vivenciada pelos usuários do Programa Bolsa Família através de **visitas domiciliares**, exemplificando e fundamentando as leis e diretrizes que instituíram o Programa Bolsa Família tornando objetiva as informações essenciais referente à gestão do Programa e de suas condicionalidades.

Com o objetivo de identificarmos, através das visitas domiciliares, o perfil sócio econômico das famílias beneficiárias do Programa, realiza-se mês a mês a referida metodologia para identificarmos famílias que se encontram dentro das normativas legais e que devem permanecer recebendo o valor do benefício e famílias que ultrapassaram a situação de vulnerabilidade socioeconômica e que precisam ser exclusas do programa.

Para cada visita domiciliar é emitido um Parecer com conclusão de DEFERIMENTO (famílias que possuem o perfil de acordo com as normativas do Programa e permanecem recebendo o valor do benefício) e com conclusão de INDEFERIMENTO (famílias que não possui perfil e terão seus benefícios cancelados).

ATIVIDADES

Atualização Cadastral	675
Novas Famílias inseridas no Cadastro Único	36
Transferências de Município (CADÚNICO)	17
Carteira do Idoso	05
Consultas	193
Visitas Domiciliares	10
Cartões Liberados	15
Desbloqueio de Benefício	10
Cadastro de beneficiários do BPC no CADÚNICO	23

Atenciosamente,

Mônica Maria Muniz

Mônica Maria Muniz
Supervisora
CADASTRO ÚNICO / BOLSÁ FAMILIA

Coordenadora do Programa Bolsa família/Cadastro Único